



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural

---

Ofício nº 16/2023/SAR/DICA

Florianópolis, 5 de abril de 2023.

Prezada Gerente,

Em atendimento ao Processo SGPe SCC 4307/2023, objetivando resposta ao Ofício nº 518/CC-DIAL-GEAPI, de 23 de março de 2023, dessa Diretoria de Assuntos Legislativos, que solicita análise e manifestação referente à *Indicação nº 212/2023, subscrita pelo Deputado Altair Silva, por meio da qual sugere a instalação de rede trifásica, Município de Presidente Castello Branco, trecho entre a empresa West Aves e a propriedade do Senhor Anestor Borsati, linha Taquara, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0346/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina*, informamos que:

1. por ora, esta Secretaria não dispõe de recursos orçamentários e financeiros para atendimento ao pleito;
2. a execução do objeto da Indicação é de responsabilidade da Celesc, e
3. por esta razão, a Indicação do Deputado Altair Silva deverá ser encaminhada à Celesc, para sua manifestação.

Atenciosamente,

**Léo Teobaldo Kroth**  
Diretor de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural  
[assinado digitalmente]

Senhora  
**MÁRCIA REGINA FERREIRA**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Nesta



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **UJT0I752**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LÉO TEOBALDO KROTH** em 05/04/2023 às 11:54:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/02/2021 - 18:00:33 e válido até 12/02/2121 - 18:00:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzA3XzQzMtFfMjAyM19VSIQwSTc1Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004307/2023** e o código **UJT0I752** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 257/2023

Florianópolis, 5 de abril de 2023.

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 0518/SCC-DIAL-GEAPI (SCC 4307/2023), acerca da Indicação 0212/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, vimos encaminhar o Parecer da Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural desta Pasta, que se manifesta sobre o tema.

Atenciosamente,

[Assinatura Digital]

**Valdir Colatto**  
Secretário de Estado

Senhora  
**MÁRCIA REGINA FERREIRA**  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis, SC

Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC Fone (048) 3664-4400

[www.agricultura.sc.gov.br](http://www.agricultura.sc.gov.br) gabinete@agricultura.sc.gov.br





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2AVI75D1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 05/04/2023 às 17:05:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzA3XzQzMtFmJyM18yQVZJNzVEMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004307/2023** e o código **2AVI75D1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Florianópolis (SC),

Protocolo CELESC AC nº 2.235.132.486.839 em 29/05/2023 às 16:09 horas.

Exma. Senhora  
Márcia Regina Ferreira  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande  
88.032-000– Florianópolis-SC  
E-mail: [geapi@casacivil.sc.gov.br](mailto:geapi@casacivil.sc.gov.br)

Prezada Senhora,

Ofício nº 0518/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 0518/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha processo digital SCC 4307/2023, contendo cópia da Indicação nº 0212/2023, subscrita pelo Deputado Altair Silva, por meio da qual sugere a instalação de rede trifásica no município de Presidente Castello Branco, trecho entre a empresa West Aves e a propriedade do Senhor Anestor Borsati, linha Taquara, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0346/2023, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A Celesc Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de três milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Em parceria com o Governo do Estado, a CELESC lançou neste mês de maio, o Plano de Investimentos 2023-2026, com cerca de R\$ 4,5 bilhões de investimentos no sistema elétrico catarinense. Sendo este, o maior pacote de investimento da história da companhia. Os aportes previstos incluem R\$ 3,5 bilhões para a ampliação da capacidade transformadora de subestações existentes, construção de novas subestações, instalação de novas linhas de distribuição, investimentos em média e baixa tensão, além de R\$ 1 bilhão em projetos estratégicos.

O Plano de Investimento completo, por Agência Regional, está disponível em: <https://ri.celesc.com.br/eventos-e-apresentacoes/apresentacoes/>

Este plano contempla ações que darão maior recursividade e robustez ao sistema elétrico em todo o território catarinense e prevê a construção de 20 novas subestações e 41 ampliações e melhorias em subestações já existentes. Isto certamente será refletido em melhores condições para Santa Catarina crescer e dar mais qualidade de vida para quem vive e trabalha em nosso Estado.



O planejamento apresentado foi elaborado após estudos realizados por nossa área técnica, que considera a demanda de cada região e o crescimento previsto para os próximos quatro anos. É importante ressaltar que estes investimentos são uma previsão e que este plano pode ser revisitado ou ampliado, em caso de novas necessidades identificadas.

Em relação ao pleito do deputado, informamos que, conforme preconiza a Resolução nº 1.000/2021, emitida pelo órgão regulador – ANEEL, investimento no sistema elétrico, neste caso a substituição de rede monofásica por rede trifásica, deve ser precedido de um pedido formal do interessado, pessoa física ou jurídica, ente público ou privado, que será responsável pelo pagamento da fatura de energia. Sendo assim, é necessário que o interessado, entre em contato por um de nossos canais de atendimento e faça a referida solicitação.

Após a entrada formal do pedido, acompanhado dos documentos pertinentes, a Agência Regional de Concórdia, elaborará o respectivo projeto. Posteriormente, o interessado será informado, considerando que a obra poderá gerar custos para o solicitante (participação financeira), conforme prevê a Resolução supracitada.

Caso a sua solicitação esteja relacionada as obras do 500 km de redes trifásicas, que devem beneficiar 20 mil produtores rurais catarinenses, com aporte de R\$ 40 milhões, informamos que estas obras de melhorias são uma parceria do Governo do Estado e CELESC, onde a participação financeira<sup>1</sup> é subsidiada pelo Governo do Estado (pela retenção de crédito presumido de ICMS), através de um Protocolo de Intenções ou Termo de Compromisso. Em média, no ano de 2023, a transformação de redes monofásicas para trifásicas tem um custo de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por km.

Todas as obras elencadas nessa parceria, foram determinadas por um planejamento prévio, onde a equipe técnica da CELESC avaliou as localidades conforme a densidade de carga rural, índices de continuidade de energia (DEC e FEC), quantidade de consumidores ligados nos ramais avaliados e trechos com maiores problemas de confiabilidade. As obras não contemplam as adequações internas individuais dos consumidores rurais. O novo ramal e padrão de ligação, quadros e painéis elétricos, barramentos, disjuntores, máquinas ou motores trifásicos, equipamentos de uso interno, permanecem de responsabilidade do consumidor.

Importante esclarecer que, para a construção das redes trifásicas, faz-se necessária uma análise com base em critérios técnicos da rede e da necessidade produtiva das unidades consumidoras.

Além disso, por vezes, um correto dimensionamento da rede para atendimento às cargas da unidade consumidora basta para sanar eventuais deficiências percebidas pelo consumidor. A troca de padrão equivocada poderá gerar queima e inutilização de equipamentos. Para isto, é importante que o consumidor informe à CELESC o aumento das cargas na unidade consumidora progressivamente. Com base nisto, a CELESC fará a análise, se a rede existente comporta esse acréscimo de consumo e informará ao consumidor a necessidade ou não de realização de obras para melhor atendimento.

Enfatizamos que o sistema de alta e média tensão é constantemente monitorado de maneira que seja atendido todo o crescimento da região, dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo órgão regulador do setor elétrico (ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica).

---

<sup>1</sup> A resolução da ANEEL de nº 1.000/2021, art. 108 - A participação financeira do consumidor é a diferença positiva entre o orçamento da obra de mínimo custo global, proporcionalizado nos termos deste artigo, e o encargo de responsabilidade da distribuidora.



Cabe ressaltar que, em havendo outro Protocolo de Intenções, faremos nova priorização das obras frente às necessidades de cada região, para que seja avaliada a possibilidade de contemplação das localidades onde a substituição de rede monofásica por trifásica não foi implantada.

Ante acima exposto enfatizamos o compromisso permanente da CELESC com as demandas existentes em nosso Estado, cumprindo nossa função pública de prover energia com qualidade para o desenvolvimento da economia e a melhoria da qualidade de vida do consumidor.

Por fim, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Claudio Varella do Nascimento*  
75A93F453EAD487...  
Claudio Varella do Nascimento  
Diretor de Distribuição

DocuSigned by:  
*Tarcísio Estefano Rosa*  
57FCBC5501CF40E...  
Tarcísio Estefano Rosa  
Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1523/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0212/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito da instalação de rede trifásica no Município de Presidente Castello Branco, no trecho entre a empresa West Aves e a propriedade do Senhor Anestor Borsati:

- a) Ofício nº 257/2023, da Secretaria de Estado da Agricultura, que remete o Ofício nº 16/2023/SAR/DICA, da Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural; e
- b) Manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC).

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **QU64D9B0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 30/05/2023 às 17:43:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzA3XzQzMtFmJyM19RVTY0RDICMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004307/2023** e o código **QU64D9B0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.